



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 19 de outubro de 2022.

Ofício nº: 170/2022/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito a matéria aprovada.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária, ocorrida no dia (18/10/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 878/2022** que “Altera a redação do §2º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657, de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 879/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito a Indicação e Requerimento também aprovados na Reunião Extraordinária do dia (18/10):

- 1) **INDICAÇÃO Nº 65/2022**, de autoria do Vereador Mucio que “Indica que sejam tomadas providências no sentido de preservação, manutenção e limpeza do cemitério municipal.”.
- 2) **REQUERIMENTO Nº 20/2022**, de autoria do Vereador Luis Ricardo que “Requer as prestações de contas dos recursos recebidos no ano de 2021 das Associações e Conselhos das Comunidades Rurais do município de Carmo do Paranaíba.”.

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR MORAES GONTIJO
– Presidente da Câmara –

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 19 / 10 / 2022
às 16 : 59 horas.
 Responsável